



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROCESSO Nº 73.053**

**PROJETO DE LEI Nº 11.824**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, eleva, a partir de 1º. de janeiro de 2016, os vencimentos dos cargos de Engenheiro e Arquiteto da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, altera-lhes o grau inicial e altera disposições correlatas da Lei 7.828/12.

**PARECER Nº 1056**

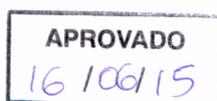
Objetiva-se com o presente projeto de lei, em suma, elevar, a partir de 1º. de janeiro de 2016, os vencimentos dos cargos de Engenheiro e Arquiteto da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

Sob o aspecto de análise desta Comissão, diante da informação de regularidade do projeto pela Diretoria Financeira da Casa, opinamos pela tramitação da proposta.

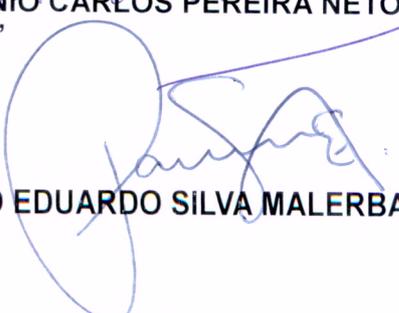
Assim sendo, acolhemos a iniciativa em seus termos, e concluímos este nosso juízo votando pela pertinência da propositura.

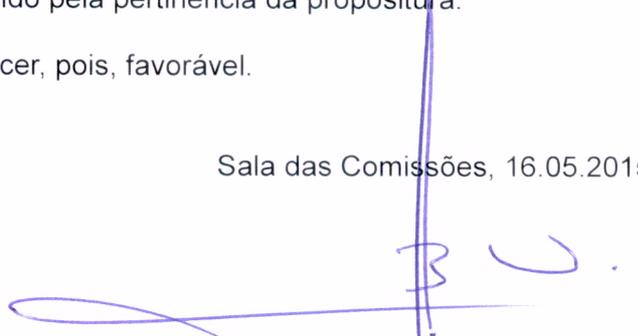
Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 16.05.2015.



  
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"Doca"

  
**PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**

  
**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**  
"Tico" - Presidente e Relator

  
**DIRLEI GONÇALVES**

  
**RAFAEL TURRINI PURGATO**